



**ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES
CÂMARA MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES**, usando de suas atribuições legais e regimentais e

CONSIDERANDO os termos do Parecer Prévio nº 627/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Acre, emitido nos autos do Processo nº 18.730.2014-90; e

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do Plenário desta Augusta Casa, em Sessão Ordinária realizada nesta data,

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam **REPROVADAS**, as Contas Anuais referentes ao **Exercício Financeiro de 2013**, de responsabilidade do Sr. **FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS**.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE;

DÊ-SE CONHECIMENTO AO EGRÉGIO TCE.

Sala das Sessões “*Oracy Lima*”, 27 de dezembro de 2018.

**SALATIEL PINHEIRO
MAGALHÃES**
1º Secretário

SAULO ESTEFESON V. MAIA
Presidente

ANTONIO MATOS DA SILVA
Vice-Presidente